



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2023**

ATO Nº 023-CCCCFO-BM-2023

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 105/GCG/2022-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.716, datado de 8 de outubro de 2022, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2022 CFO BM-2023,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO a solução de requerimento do candidato **ANDERLECHI BARBOSA DA SILVA**, o qual solicita reavaliação de sua situação de INAPTO no Exame de Aptidão Física, emitida pela Comissão para o Exame de Aptidão Física.

“PARECER

Assunto: Requerimento para recurso Candidato Concurso CFOBM2023 Anderlechi Barbosa da Silva.

A comissão de exame de aptidão física vem por meio deste parecer manifestar avaliação em relação ao requerimento para recurso de verificação de filmagem da prova de corrida rasa (100m), a qual é parte dos testes físicos do concurso CFOBM2023, apresentado pelo Sr. Anderlechi Barbosa da Silva.

Após analisar cuidadosamente as filmagens fornecidas pela equipe da BM5, bem como considerando as normas e critérios estabelecidos para a realização do teste em questão, somos do parecer pelo DEFERIMENTO do requerimento do solicitante.

JUSTIFICATIVA:

Segundo o edital, o teste de corrida rasa consta de o candidato do sexo masculino percorrer uma distância de 100m no tempo máximo de 15 segundos.

Com base nas análises das filmagens, o solicitante percorreu a distância estabelecida para o teste no tempo previsto. Portanto deveria ser considerado apto.

Ocorre que pode ter ocorrido um lapso de percepção no momento da largada do candidato por parte do avaliador e ter causado esta situação onde centésimos de segundos fazem diferença. E de forma mais precisa, verificando os vídeos, podemos dar este parecer.

SUGESTÃO:

Sugerimos que o presidente da comissão coordenadora do concurso defira o requerimento do solicitante e que o convoque para o teste de corrida de fundo 2400m para prosseguimento no certame.

Este é o parecer.

Fernando Antonio de Oliveira Lima - Maj QOBM
Presidente da Comissão de Exame de Aptidão Física do CFO BM 2023”

2. Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 14.1 a 14.5.5 do Capítulo XIII do Edital n.º 001/2022 CFO BM-2023, **HOMOLOGOU** o Parecer da Comissão de Aptidão Física e julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente recurso.

3. REINTEGRAR o candidato Anderlechi Barbosa da Silva, CPF: xxx.xxx.104-xx, ao presente Concurso, tornando-o **APTO** no teste da corrida rasa do Exame de Aptidão Física e devendo ser posteriormente convocado para a realização da etapa seguinte, conforme informado na resposta ao recurso.

4. DETERMINAR que se publique o presente Ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 13 de julho de 2023.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão